

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0012/2017 de 28 de Março de 2017

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1420 de 20 de Julho de 2016 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

	01.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	400,00
3.3	0.00.00.00. Material de Comercia	
	3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	400,00
Artigo 2º:	: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:	
Ficha Fu	ncional Programática	Valor
0124 060	01.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	400,00
3.3	3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	400,00
Artigo 3º:	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 4º:	Revogam-se as disposições em contrário.	
	SANTANA DA VARGEM, 28 de Março de 2017	

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL